



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

13

DESARQUIVAMENTO e retomada do trâmite da Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Jundiaí n.º 67 e dos Projetos de Lei n.ºs 7.045 e 7.875, do Vereador Felisberto Negri Neto.


DEFIRO
ANA TONELLI
Presidente
13/02/01

Reza o Regimento Interno:

"Art. 161. A retirada da proposição far-se-á a qualquer tempo, por decisão plenária, a requerimento escrito do autor, ressalvada:

(...)

II – proposição apresentada por Vereador na legislatura anterior e nela não votada, que será retirada e arquivada por despacho do Presidente;

(...)

Parágrafo único. No caso do item II, a proposição será desarquivada e retomará o trâmite a requerimento escrito dirigido ao Presidente pelo autor, se reeleito, ou por qualquer Vereador."

CONSIDERANDO que este Edil é autor de projetos naquela condição,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, desarquivamento e retomada do trâmite dos seguintes projetos de minha autoria:

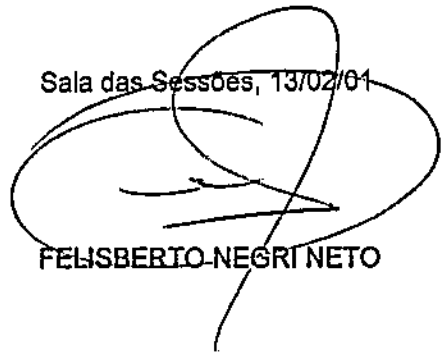
1. Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Jundiaí n.º 67, que prevê informação à Câmara de relatório de viagens de servidores públicos ao exterior, quando a serviço da Administração; e

2. dos projetos de lei:

- n.º 7.045, que institui Regiões Administrativas; e

- n.º 7.875, que denomina "JOSÉ EVARISTO DE CAMARGO" a praça localizada entre as ruas Sebastião Zacarias, José Artur Saviato e Francisco Cao (Bairro Cidade Nova).

Sala das Sessões, 13/02/01


FELISBERTO NEGRI NETO